

**Prata que vale ouro.
O processo de profissionalização do futebol de mulheres no Brasil:
uma análise do caso Athletico Paranaense/Foz Cataratas (2019)**

RESUMO

Este texto objetiva compreender as estratégias utilizadas pelas jogadoras de futebol da equipe Athletico Paranaense/Foz Cataratas para atuar no campo futebolístico de modo profissional. Para tanto optou-se por um estudo de caso realizado através de observações e entrevista semiestruturada aplicadas à quatorze jogadoras e ao dirigente. As narrativas foram analisadas com base na metodologia denominada Análise de Conteúdo. Verificou-se que diante das condições desfavoráveis para atuação futebolística profissional das jogadoras, as mesmas se tornam protagonistas na luta diária, buscando criar estratégias para se inserir e se manter neste campo. Este estudo sobre a equipe Athletico Paranaense/Foz Cataratas possibilitou reflexões mais amplas sobre o futebol de mulheres, na medida que o caso observado é a realidade de muitas futebolistas no Brasil que mesmo diante das dificuldades conseguiram acumular a terceira medalha de prata nas Olimpíadas de Paris (2024).

PALAVRAS-CHAVE: Futebol; Profissional; Mulheres

Marcela Caroline Pereira

Doutorado
Universidade Estadual de Ponta Grossa,
Educação Física,
Ponta Grossa, PR, Brasil
marcelacpereira@uepg.br
<https://orcid.org/0000-0003-4900-6086>

Miguel Archanjo de Freitas Junior

Doutorado
Universidade Estadual de Ponta Grossa,
Educação Física,
Ponta Grossa, PR, Brasil
mfreitasjr@uepg.br
<https://orcid.org/0000-0001-6636-8084>

Edina Schimanski

Doutorado
Universidade Estadual de Ponta Grossa,
Serviço Social,
Ponta Grossa, PR, Brasil
edinaschi@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-8532-9176>

Silver worth gold. The process of professionalization of women's soccer in Brazil: an analysis of the Athletico Paranaense/Foz Cataratas case (2019)

ABSTRACT

This text aims to understand the strategies used by the female footballers of the Athletico Paranaense/Foz Cataratas team to perform professionally on the football pitch. A case study was carried out using observations and semi-structured interviews with fourteen players and the manager. The narratives were analysed using the methodology known as Content Analysis. It was found that in the face of unfavourable conditions for professional football, the players become protagonists in the daily struggle, seeking to create strategies to enter and remain in this field. This study of the Athletico Paranaense/Foz Cataratas team has made it possible to reflect more widely on women's football, since the case observed is the reality of many female footballers in Brazil who, despite the difficulties, have managed to win a third silver medal at the Paris Olympics (2024).

KEYWORDS: Football; Professional; Women

Plata que vale oro. El proceso de profesionalización del fútbol femenino en Brasil: un análisis del caso Athletico Paranaense/Foz Cataratas (2019)

RESUMEN

El objetivo de este texto es comprender las estrategias utilizadas por las futbolistas del equipo Athletico Paranaense/Foz Cataratas para jugar al fútbol profesionalmente. Para ello, se realizó un estudio de caso mediante observaciones y entrevistas semiestructuradas a catorce jugadoras y al entrenador. Las narrativas se analizaron mediante la metodología conocida como Análisis de Contenido. Se constató que frente a las condiciones desfavorables para el fútbol profesional, los jugadores se vuelven protagonistas de la lucha cotidiana, buscando crear estrategias para ingresar y permanecer en este campo. Este estudio sobre el equipo Athletico Paranaense/Foz Cataratas posibilitó una reflexión más amplia sobre el fútbol femenino, ya que el caso observado es la realidad de muchas futbolistas en Brasil que, a pesar de las dificultades, lograron conquistar la tercera medalla de plata en los Juegos Olímpicos de París (2024).

PALABRAS-CLAVE: Fútbol; Profesional; Mujeres

INTRODUÇÃO

Quem vibrou com a medalha da seleção brasileira de futebol feminino nas Olimpíadas da França em 2024, ouviu junto o discurso emitido em alguns meios de comunicação falando sobre a importância de um investimento contínuo para o desenvolvimento do Futebol Feminino no Brasil (CBC, 2024)¹. O presidente da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), Ednaldo Rodrigues, afirmou no site² oficial da CBF que garantiria um maior investimento ao futebol feminino nas diferentes categorias. Porém, segundo a *BBC News* (2023) a CBF destinou aproximadamente R\$ 200 milhões à seleção masculina principal e outros R\$ 70 milhões foram subdivididos entre a seleção feminina e outras sete seleções de base no ano de 2022 (BBC NEWS, 2023). O Globo.com mencionou que em 2023 o investimento na seleção masculina saltou 45%, mas na feminina houve queda de 40% (ZARCO, 2023). Se tratando do campeonato brasileiro promovido pela entidade, a ESPN (2024) demonstra que, em 2023, a CBF destinou R\$ 23 milhões para o Brasileiro feminino, enquanto que no masculino investiu 85 milhões só na Série D (ELIAS, 2024).

Através dessas informações, observa-se que o investimento no futebol de mulheres³, caminha a passos lentos no Brasil, dependendo da mudança da legislação como fator de indução para transformação da cultura presente na estrutura deste esporte. Neste sentido, verifica-se que uma das principais mudanças contemporâneas ocorreu em 2016, quando a Confederação Sul-Americana de Futebol (CONMEBOL) aprovou o novo Regulamento de Licença de Clubes, estabelecendo critérios desportivos aos clubes de futebol que estavam disputando competições nacionais e continentais. Dentre os critérios, até 2019 o clube requerente deveria criar ou fazer parceria com um time feminino já existente, providenciando toda a infraestrutura necessária e condições adequadas para o desenvolvimento profissional dessas equipes (CONMEBOL, 2016).

Vale destacar que poucos (7) foram os times que se adequaram à medida obrigatória no tempo estabelecido pelas entidades (2019), demonstrando certo ato de resistência (PEREIRA, GARBOGGIAN, 2020). Embora tenham emergido algumas ações afirmativas demonstrando certo

¹ CBC. Brasil conquista Medalha de Prata no futebol feminino nos Jogos Olímpicos de Paris 2024. Disponível em: <<https://www.cbclubes.org.br/noticias/2024-08-10/brasil-conquista-medalha-de-prata-no-futebol-feminino-nos-jogos-olimpicos-de>>. Acesso em: 27/09/2024.

² **Presidente da CBF garante investimento ainda maior no futebol feminino.** Disponível em <<https://www.cbf.com.br/selecao-brasileira/noticias/selecao-feminina/presidente-da-cbf-garante-investimento-ainda-maior-no-futebol-feminino>>. Consulta realizada em agosto de 2024.

³ Utiliza-se o termo “futebol de mulheres” com base nos apontamentos de Kessler (2015). Da mesma forma que esta autora, compreende-se que o futebol de mulheres é um campo de lutas, no qual a mulher é a protagonista, e que está em constantes transformações no que se refere às relações de gênero, expressões e contestações. Este futebol é um campo, “[...] no qual as mulheres não são intrusas, mas são participantes ativas. As implicações do uso deste conceito vão além da mera alteração terminológica. Ampliando o entendimento sobre a proeminência e o protagonismo de mulheres” (KESSLER, 2015, p. 33).

avanço no cenário do futebol de mulheres, concomitantemente, existe um espaço reativo que busca conservar a cultura presente na estrutura desse esporte.

Souza Junior (2013) ressaltava que a FIFA promoveu um avanço significativo, do ponto de vista conceitual, sobre a política que constitui o desenvolvimento do futebol de mulheres, mas não previu mecanismos que garantam a execução dessas políticas por parte das confederações e federações afiliadas. Sendo assim, o autor supracitado destaca que “[...] sugerir não basta, é preciso responsabilizar e onerar as afiliadas que não demonstrem vontade política e ações efetivas para fazer valer na prática as diretrizes propostas pela entidade mandatária” (SOUZA JUNIOR, 2013, p. 299).

Neste sentido, a reflexão que se estabelece neste estudo gira em torno da efetividade da medida obrigatória no que se refere às condições oferecidas para as jogadoras atuar nas equipes criadas após tal ação. Vale destacar que no Campeonato Brasileiro de 2019, ano em que todos os clubes deveriam ter cumprido a medida obrigatória, as atletas da equipe do Santos tiveram que dormir na recepção de um hotel em Manaus, pois não havia sido reservado quartos para elas. Considerando que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) é a entidade responsável por realizar essa reserva nos hotéis em dias que ocorrem os jogos⁴, muitas atletas do time santista e a técnica Emily Lima⁵ desabafaram nas redes sociais sobre o descaso com as mulheres que jogam futebol no Brasil, enfatizando as (im) possibilidades de profissionalização (MENDONÇA, 2019). A partir dos relatos, encontrou-se no *Instagram* o depoimento da jogadora Patricia da Silva Sochor:

“Nos pedem para ser profissionais, mas não nos dão CAMPOS decentes para treinar ou jogar. Nos pedem para ser profissionais, mas nos colocam em alojamentos que sempre falta algo, uma geladeira, uma máquina de lavar, um micro-ondas e guarda-roupas e nossas roupas ficam em malas o ano todo. Quem não passou por isso, teve privilégio. Nos pedem para ser profissionais, mas colocam meninas de 15 a 18 anos para fazer 6 jogos em 10 dias, 1 jogo a cada 48 horas. São meninas ou são máquinas? Nos pedem para ser profissionais, mas nos fazem roteiros de viagens em que precisamos dormir por horas em aeroportos e quando chegamos em nossos destinos, ficamos 1 ou 2 horas distantes do local do jogo. Isso quando tem hotel, porque a organização do campeonato coloca o voo em uma data e o hotel apenas às 12 horas do dia seguinte. Nos pedem para ser profissionais, mas não podemos treinar em dias de chuva, porque o campo estraga, porque o clube não libera o campo. Entre outros motivos. Nos pedem para ser profissionais, mas colocam nossos jogos 11 horas da manhã, 13 horas da tarde, em dias de calor absurdo, [...]. Nos pedem para ser profissionais, vocês que nos pedem isso, nós pedimos 3 coisas, RESPEITO, VISIBILIDADE E RECONHECIMENTO. Porque se nós dependêssemos de vocês para ser profissionais, me pergunto onde estaríamos, porque vocês não dão suporte algum. PRAZER, FUTEBOL FEMININO” (SOCHOR, grifo do autor, 2019).

⁴ A CBF é responsável pelos custos relativos à comissão técnica, delegações, passagens, alimentação, hospedagens e demais itens necessários à operação e desenvolvimento das equipes, nas competições e amistosos de preparação, realizados ao longo do ano (BBC NEWS, 2023).

⁵ Para saber mais sobre o acontecido com o time do Santos no campeonato brasileiro de 2019 e dos desabafos da técnica Emily Lima, ver ESPN (2019).

Vale lembrar que o futebol profissional deve ser compreendido com bastante ponderação, pois Damo (2007) ressalta que no futebol masculino alguns homens também podem atuar em clubes⁶ de primeira linha e/ou ascender socialmente, mas outros serão excluídos antes de obter a chance de jogar profissionalmente. Não obstante o alerta estabelecido neste estudo, é notório que existe um abismo entre a estrutura estabelecida para o futebol de homens e o futebol de mulheres. Pois, no futebol de mulheres a questão está nas condições oferecidas para as mulheres crescerem em um modelo futebolístico profissional, na medida que dificilmente encontram equipes para jogar e muito menos um espaço profissionalizado (KESSLER, 2015; SOUZA JUNIOR, 2013).⁷ Portanto, o objetivo do presente artigo é compreender as estratégias utilizadas pelas jogadoras de futebol, mais especificamente da equipe Athletico Paranaense/Foz Cataratas, para atuar no campo futebolístico de modo profissional.

METODOLOGIA

Neste artigo⁸ buscou-se realizar um estudo de caso, o qual possibilitou um aprofundamento do fenômeno e uma visão abrangente dos acontecimentos sobre a temática. Desta forma, a escolha pela equipe a ser estudada teve como premissa a representatividade da mesma dentro do contexto no futebol de mulheres, buscando construir um conhecimento que possa embasar e dialogar com a realidade de outras equipes (Yin, 2001). Considerando tais aspectos metodológicos, a delimitação da equipe estudada ocorreu com base na dimensão do futebol de alto rendimento, selecionando o Foz Cataratas que participava da Série A1 do Campeonato Brasileiro (2019), competição de alto nível em esfera estadual e nacional.

Além disso, a escolha pelo Foz Cataratas também se justifica pela existência de um falso entendimento de que a história do futebol brasileiro pode ser sintetizada nos fatos que ocorrem nos

⁶ Damo (2007) entende que clube é uma instituição político-administrativa que cuida da organização de um time e uma representação, pois é o mediador entre uma equipe de jogadores e um torcedor. Diante das duas dimensões, político-administrativa e simbólica, apresentadas pelo autor, vale uma ressalva quando se trata do futebol feminino, pois, muitas vezes, só carrega o nome de um clube de forma emprestada para participar de competições oficiais, mas é administrado por outras organizações fora desse clube, como, por exemplo, uma prefeitura (SOUZA JUNIOR, 2013). Dessa forma, o termo “clube”, neste estudo, refere-se simplesmente a uma instituição que disputa competições oficiais de futebol feminino.

⁷ Vale destacar que é amplo o debate sobre a profissionalização dos diferentes esportes existentes. Dentre as modalidades no Brasil, o futebol é o que possui maior volume de capital simbólico (GABRIEL, 2015). Considerando isso, acredita-se que a modalidade possui sua especificidade histórica e cultural, sendo necessário delimitar o objeto de estudo, ao que se optou por discutir a profissionalização do futebol de mulheres.

⁸ Este artigo é um recorte da pesquisa de doutorado produzido por uma das autoras deste artigo (PEREIRA, 2022). Acesso em: < <https://tede2.uepg.br/jspui/bitstream/prefix/3688/1/Marcela%20Caroline%20Pereira.pdf>>. Disponível em: de março de 2024

centros urbanos. Ao escolher um time situado no estado do Paraná, busca-se romper esta lacuna, retratando outras realidades brasileiras, pois “grande parte dos estudos produzidos tem se limitado a realizar exaustivas abordagens dos grandes centros futebolísticos, fundamentalmente do eixo Rio – São Paulo” (Freitas Junior, 2000, p. 3). Esse contexto se estende ao futebol de mulheres, pois Kessler (2015) ressalta a invisibilidade de alguns times do Brasil frente às equipes pertencentes aos centros de profissionalização da região Sudeste.

Para realizar a interlocução com os agentes do Foz Cataratas, optou-se pela observação e entrevista semiestruturada, principal fonte de evidências no método Estudo de Caso (Yin, 2001). A observação e as entrevistas foram realizadas no processo de inserção da pesquisadora no campo estudado (residência das jogadoras entrevistadas, momentos de treinos e jogos). Nesse sentido, estruturou-se o diário de campo, intentando demonstrar o processo de aproximação e acompanhamento dos agentes da pesquisa e as entrevistas com três significativos agentes que compõem o cenário de um clube: as atletas, os técnicos e os gestores (presidentes). Esses dois últimos são relevantes por serem detentores de saber em relação à infraestrutura e organização dos times. Foram obtidas dezessete entrevistas individuais: dezesseis com as jogadoras (J) e uma com o técnico/presidente do clube (T/D).

Para a análise dessas entrevistas adotou-se a metodologia Análise de Conteúdo (A.C.), que direciona o pesquisador no que está aparente e latente nos mais diversos tipos de discursos. Bardin (1979) demonstra que a A.C. está dividida em torno de três pontos: 1) a pré-análise, momento da organização da pesquisa; 2) a exploração do material, administração sistemática das tomadas de decisões ocorridas na etapa anterior; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação, que se refere à análise final e as interpretações das informações coletadas. Neste artigo, o debate está subsidiado na categoria denominada “Estratégias das jogadoras do Athletico Paranaense/ Foz Cataratas no campo futebolístico” que está relacionado as condições de atuação das mulheres jogadoras, após a medida estabelecida pelas entidades (COMENBOL e CBF).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para compreender as condições oferecidas para atuação da mulher no campo futebolístico profissional, primeiramente, buscou-se caracterizar o âmbito legal da modalidade no Brasil. O futebol está formalizado em leis que tratam de aspectos gerais do esporte profissional e não profissional, explicitando os direitos e deveres do jogador como atleta e como trabalhador. A lei 9.615/98, Lei Pelé, regulamenta o desporto no Brasil e prevê que os atletas profissionais possuam subsídios trabalhistas, destacando-se a relação empregatícia entre a entidade desportiva e o atleta profissional

que se constitui por contrato especial de trabalho desportivo. No artigo 28 da Lei nº 12.395, de 2011, trata da atividade exercida por atleta profissional: "A atividade do atleta profissional é caracterizada por remuneração pactuada em contrato especial de trabalho desportivo, firmado com entidade de prática desportiva" (BRASIL, 2011).

Miranda (2018) entende que atleta futebolista seria aquele que tem por ocupação a prática do futebol. Calegari (2016) ressalta que o atleta desempenha o esporte de alto rendimento e sua função deve estar embasada em um contrato formal de trabalho desportivo. A lei 9.615/98 em seu art. 3º da Lei Pelé demonstra que a prática de alto rendimento pode estar subdividida.

Parágrafo único. O desporto de rendimento pode ser organizado e praticado:

I - De modo profissional, caracterizado pela remuneração pactuada em **contrato formal de trabalho** entre o atleta e a entidade de prática desportiva;

II - De modo não-profissional, identificado pela liberdade de prática e pela **inexistência de contrato de trabalho**, sendo permitido o recebimento de incentivos materiais e de patrocínio (BRASIL, 1998, grifo nosso).

Araújo (2017) compreende que o modo profissional pode existir em qualquer modalidade desde que conste os requisitos da lei especial desportiva: remuneração e contrato formal de trabalho entre atleta e entidade desportiva. Porém nota-se que a lei nº 9.615 possibilita a atividade exercida pelo atleta no modo não-profissional, emergindo “[...] diversas controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais uma vez que o profissionalismo pode ser disfarçado por contratos de uso de licença de imagens, patrocínio, entre outros” (ARAÚJO, 2017, p. 40). Araújo (2017) demonstra que atletas de futebol feminino buscam resolver suas causas nos tribunais, buscando pelo reconhecimento do vínculo profissional, uma vez que existe a relação de emprego com o clube, mas sem a formalização do contrato especial de trabalho.

Vale destacar em relação ao contrato de trabalho, a existência do modo individual - de natureza comum, não possuindo característica exceptiva; e o especial – que ocorre a prestação de serviço em casos atípicos. Abal (2012) e Veiga e Sousa (2014) ressaltam que o contrato do atleta futebolista com a entidade desportiva precisa possuir natureza especial, devido suas particularidades: concentração e preparo físico contínuo; alimentação balanceada; peso e horas de sono controlados; a impossibilidade de equiparação salarial entre os atletas profissionais, na medida que cada atleta obtém habilidades diferenciadas que determinam o valor de seu salário. Devido a essas especificidades da prática futebolística, entende-se que é essencial a formalização de um contrato de trabalho entre a entidade desportiva e o atleta, registrado por escrito, não sendo permitido tácito ou verbalizado. (VEIGA E SOUSA, 2014; ZAINAGHI, 2015). Portanto, a "condição legal" do atleta ocorre quando existe a assinatura do contrato de trabalho, situação que é diferente da "condição de jogo" que existe

quando ocorre a confirmação do registro do atleta no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF (CALEGARI, 2016).

Entende-se que a conquista do contrato de trabalho desportivo formalizado pelas mulheres, significa também a legitimação como atleta profissional, na medida que as entidades desportivas reconheçam as particularidades que esta prática exige, garantindo condições para que elas atuem no esporte de alto rendimento. Além disso, o contrato formalizado poderia proporcionar à mulher uma estratégia mais concreta em sua carreira profissional, visto que existiria “[...] um contrato com prazo determinado; o direito à cláusula compensatória na hipótese de rescisão antecipada atribuível ao clube e o direito à rescisão no caso de três meses de mora da entidade empregadora, nos termos do artigo 31 da Lei Pelé” (LAURINDO, 2019, p. 9).

Ao analisar o projeto de carreira de jogadoras de futebol em três clubes de São Paulo, Souza Junior (2013) verificou que os mesmos não ofereciam uma estrutura profissional para suas atletas. Dentre os motivos estariam a ausência de salários e a inexistência dos contratos formais de trabalho. Em contrapartida, as jogadoras se intitulavam como profissionais, pois executavam uma rotina de trabalho com carga horária semanal e se dedicavam exclusivamente à atividade futebolística. Porém, esse contexto refletia em uma instabilidade, dificultando a elaboração de um projeto de carreira profissional (SOUZA JUNIOR, 2013)

Ao refletir sobre a carreira profissional no futebol de mulheres, Almeida e Pisani (2015) percebem que a mesma está envolvida pelo conceito de reconhecimento, visto que existe uma linha relativamente progressiva⁹, incluindo a obtenção de uma vida financeira estável, calendário anual, torcedores, sucesso público e conseqüentemente o apoio familiar. Os estágios supracitados podem ser alcançados por meio da luta das futebolistas, denominado pelas autoras como metamorfose que se desdobra como reações em cadeia: projeto/alcance, luta/metamorfose, reconhecimento, novas formas de relações sociais. Observa-se que as jogadoras buscam através desses estágios o alcance de certos capitais (BOURDIEU, 1983): financeiro (grandes salários), social (reconhecimento público, expectadores e torcida), cultural (viagens e jogos fora do Brasil).

Tais elementos são constitutivos do esporte espetáculo e mercadológico. Para Kessler (2015) é necessário superar a compreensão de que tudo o que existe no futebol de mulheres deve ser associado à matriz do futebol espetáculo de homens. A autora apresenta diferentes mundos futebolísticos que demonstram trajetórias, sonhos e percepções distintas entre as jogadoras,

⁹ Para entender melhor a linha progressiva para o reconhecimento no futebol de mulheres ver o texto: ALMEIDA, C. PISANI, M. Carreiras e profissionalismo de futebolistas brasileiras após a regulamentação do Futebol Feminino no Brasil. *Labrys, estudos feministas*, jul./dez., 2015. p. 25. Disponível em: <<https://www.labrys.net.br/labrys28/sport/caroline.htm>> . Acesso em: 05 jun. 2020.

demonstrando que para além de uma visão mercadológica, existem pessoas que encontram no futebol um espaço que possibilita outras oportunidades. Desta forma, dentro da diversidade de futebolis, existe quem prefira entender as diferenças como deficiências, mas “Ao compará-lo [futebol de mulheres] ao futebol dos homens, acentuam-se diferenças e cegam-se as possibilidades e os fazeres, reafirmando-se, portanto, o discurso das ausências” (KESSLER, 2015, p. 357). Entende-se que o campo do futebol espetáculo e mercadológico possui princípios excludentes, pois é um espaço para poucos homens que estão submetidos às regras colocadas por esse campo. Assim, se tornam bárbaras as tentativas das mulheres de acessar e permanecer neste campo que destina um espaço mínimo para sua atuação e sempre de forma secundária.

Dentro do processo pela profissionalização, em que a mulher jogadora quase sempre está na contra mão, emerge o conceito de “luta”. Salvini e Marchi Junior (2016) observaram que a participação da mulher no campo esportivo está envolvida por dificuldades, superação e/ou lutas. Ao aprofundar este debate, percebem que o preconceito e a resiliência estão presentes nos discursos das futebolistas e são noções importantes para pensar o acesso e a manutenção da mulher neste campo que possui uma lógica excludente.

Diante disso, no próximo tópico intenta-se compreender as estratégias de “luta” das jogadoras do Athletico Paranaense/Foz Cataratas para se inserir, permanecer e atuar no campo futebolístico, sobretudo na dimensão profissional.

Estratégias de luta no futebol de mulheres

Primeiramente, intenta-se contextualizar brevemente a realidade empírica da equipe Athletico Paranaense/Foz Cataratas. Vale destacar que esta pesquisa se configura como “particularidade de uma realidade empírica, historicamente situada e datada, para construí-la, porém, como caso particular do possível, isto é, uma figura em um universo de configurações possíveis”. (BOURDIEU, 2004, p. 15).

O futebol de mulheres no Paraná não acompanhou a crescente da modalidade ocorrida no Brasil devido ao pouco investimento na estruturação das equipes (SAVIANI, 2019). Em 2019, o Campeonato Paranaense de Futebol Feminino teve somente quatro times inscritos (Foz Cataratas; Londrina; Imperial e Toledo), mesmo número de times do ano de 2018, contexto que deveria ser modificado com a medida obrigatória estabelecida pelas entidades (SAVIANI, 2019). Para o técnico e dirigente do Foz Cataratas, em entrevista ressaltou que falta incentivo da Federação Paranaense para aumentar o número de equipes no campeonato estadual.

Em 2020 ocorreu uma instabilidade e um enfraquecimento do Campeonato com uma redução ainda maior de times inscritos, restringindo-se à participação somente do Imperial e do Athletico

Paranaense. Somado a este momento adveio a pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), a qual afetou ainda mais este contexto, refletindo no desenvolvimento da equipe Foz Cataratas. Este time se caracteriza como um dos mais tradicionais dentro do futebol de mulheres, constituído em 2010, conquistou diferentes títulos em sua trajetória: Copa do Brasil (2011), vice-campeã da Libertadores (2012), 3º lugar no Campeonato Brasileiro – série A1 (2013), mas a luta para permanecer no campo futebolístico esteve sempre presente devido ao baixo capital econômico comparado a outros clubes de renome (T/D, 2019).

A trajetória do Foz Cataratas iniciou de modo positivo ao despontar como uma das melhores equipes de futebol de mulheres no Brasil, constituída através da iniciativa do jornalista Luciano do Valle (PISANI, 2012). Nota-se através da fala do T/D (2019) que o Foz Cataratas foi idealizado por Luciano do Valle e Clayton Lima, que articulados com Marcio Ferreira (Secretário de Esportes de Foz do Iguaçu) e Alexandro Fonganholi (Diretor da Secretaria de Esportes), colocaram o projeto em ação no ano de 2010. Desde então T/D se tornou técnico da equipe e logo na sequência, em 2011, precisou assumir a gestão para manter a equipe em funcionamento, tornando-se também dirigente do Foz Cataratas.

A equipe obteve diferentes denominações devido às parcerias que realizou durante sua trajetória. Dentre as associações mais significativas está a Itaipu, usina hidrelétrica binacional, localizada na fronteira entre Brasil e Paraguai. T/D (2019) ressalta que a Itaipu patrocinou a equipe desde 2016, porém, encontram-se indícios de que a entidade já tinha relações com o Foz Cataratas desde 2013 visto que neste período a equipe já treinava no campo do Parque Tecnológico Itaipu (ITAIPU BINACIONAL, 2013). No período da realização deste estudo, observa-se que o Foz Cataratas estava perpassando por dificuldades devido ao corte de aporte financeiro da Itaipu, pois segundo o T/D (2019) havia modificado a diretoria da empresa, que passou a auxiliar somente com a estrutura física para os treinos: campo, academia e vestiários.

Além disso, a equipe técnica do Foz Cataratas contava somente com um preparador físico, Brito Dornelles, um preparador de goleira, Dedé Oliveira e com o motorista do ônibus do time que desenvolvia outras tarefas para auxiliar na parte técnica da equipe devido a redução de pessoas neste departamento. Durante a entrevista, o T/D (2019) ressaltou

“Marcela, hoje estamos passando por um momento bem difícil [...] com a mudança de diretor na gestão da Itaipu este ano, perdemos o auxílio. Com isso, estamos com um número reduzido de pessoal e há alguns salários atrasados” (T/D, 2019).

O elenco de jogadoras também estava com um número reduzido, especialmente para o futebol de campo. Dentre as 16 jogadoras do time principal, duas jogavam na equipe sub-18, duas eram goleiras e uma iria auxiliar somente naquela fase do Campeonato Brasileiro devido a número

reduzido de jogadoras. Neste contexto, os treinos coletivos só eram possíveis com o auxílio da equipe sub-18, afetando as condições para alcance de um melhor desempenho do time frente ao Campeonato Brasileiro – série A1, o qual envolve o alto rendimento. Neste sentido, T/D desabafou: “Nosso elenco de jogadoras está reduzido e os jogos não estão tendo os resultados que precisamos, mas a gente está trabalhando para que o cenário melhore” (T/D, 2019).

Souza Junior (2013) ressalta sobre as condições desfavoráveis para atuação profissional das jogadoras na medida que se evidencia a falta de estrutura para o desenvolvimento da modalidade dentro do clube. Entende-se que a falta de apoio/patrocínio da Itaipu resultou em condições desfavoráveis para a atuação profissional das jogadoras do Foz Cataratas em nível de alto rendimento. Diante disso, intenta-se compreender as estratégias das jogadoras frente a esta estrutura e refletir sobre a luta por melhores condições para uma atuação mais próxima da profissional.

Com base na categoria “Estratégias das jogadoras do Athletico Paranaense/Foz Cataratas no campo futebolístico” foram elencadas quatro Unidades de Registro: a) jogar futebol fora do Brasil (12); b) jogar futebol na seleção brasileira (5); c) atuar na formação de jogadoras de futebol (projetos, escolinhas de futebol, clubes futebolísticos) (4); d) reconhecimento individual e coletivo no futebol de mulheres (4).

Percebe-se que a primeira estratégia/tomada de posição apontada pelas jogadoras para superar as condições desfavoráveis, permanecer neste universo e atuar profissionalmente foi jogar fora do Brasil ou na seleção brasileira de futebol. A UR denominada “Jogar futebol fora do Brasil” está relacionada com o deslocamento das jogadoras para fora do país para atuar em outras regiões do mundo, sobretudo, na Europa e nos EUA. Durante a sistematização dos dados observou-se que as Unidades de Contextos (UC) trazem duas partes distintas, porém interdependentes: 1) os motivos que as levam a querer sair do Brasil; 2) os elementos que elas buscam em outros países. O fato de deixarem o Brasil se resume às adversidades existentes que impendem as jogadoras de visualizar um projeto futuro na modalidade de modo mais profissional no país.

Diante disso, a estratégia para adquirir uma melhor estrutura para atuar no futebol seria jogar em um clube fora do país. Neste contexto, o capital futebolístico é destacado pelas jogadoras. Este termo foi proposto por Rial (2008), baseado nos conceitos bourdieusianos sobre os capitais, que se refere à soma de conhecimentos específicos do campo futebolístico, “[...] sejam eles conhecimentos corporais (saber como empregar o corpo nas performances futebolísticas), sociais (conhecer pessoas importantes para a ascensão no campo) ou econômicos (saber administrar contratos e inversões monetárias)” (RIAL, 2008, p. 24).

Durante a entrevista observa-se a conversão do capital simbólico futebolístico em capital econômico e social, pois as jogadoras compreendem que a boa performance na modalidade poderia

trazer ascensão, maior poder aquisitivo, melhorar na qualidade de vida de si e da família. Entretanto, isso só seria possível através da atuação em clubes da Europa ou dos EUA, onde poderiam obter a chance de jogar profissionalmente e, conseqüentemente, a conquista de um salário digno e estabilidade financeira.

Embora muitas jogadoras acreditem que atuar fora do país seja uma boa estratégia para conseguir um alto volume de capital econômico, observa-se que algumas jogadoras que já passaram por times da Europa e dos EUA não conseguiram mudar a vida de seus familiares. A jogadora 7 destacou:

“Eu não vou falar que consegui dar qualidade de vida para meus pais. No futebol feminino não tem como pensar assim [...] Foi muito importante jogar fora. Eu aprendi muito e conheci coisas diferentes e lugares, pessoas que me ajudaram e me ensinaram. Foi muito rico assim, sabe?” (J7).

Vale destacar que a obtenção do capital cultural e social são recorrentes na trajetória de mulheres que atuaram fora do país, na Europa e nos EUA. Segundo Kessler (2015), os EUA possuem uma grande população migrante, na medida que a organização esportiva e o sistema educacional fornecidos às jogadoras são considerados bem-sucedidos internacionalmente, fornecendo uma estrutura futebolística que possibilita uma real atuação profissional. “Os EUA aparecem como um sonho de realização profissional e como modelo de organização esportiva para diversas futebolistas brasileiras” (KESSLER, 2015, p. 19).

Neste sentido, Balardin et al. (2018) ressaltam que deveria ocorrer no Brasil algo semelhante ao que ocorre nos EUA, não somente um maior investimento financeiro, mas o clube deveria ter um departamento responsável pelo futebol feminino, realizando trabalhos específicos de marketing e de captação de recursos, prezando por uma estrutura física de qualidade, atuando no treinamento técnico e tático para o alto rendimento e refletindo o “[...] desempenho das equipes em campeonatos nacionais e internacionais” (BALARDIN et al., 2018, p. 108).

A UR denominada “Jogar futebol na seleção brasileira” evidenciou, sobretudo, a estratégia das jogadoras em converter o capital futebolístico em capital social, pois atuar na seleção brasileira significa obter reconhecimento dentro deste campo. Portanto, a atuação na seleção brasileira poderia trazer visibilidade, possibilitando que a jogadora fosse selecionada por clubes de renome, situados na região Sudeste ou no exterior.

A jogadora 13 que atuou na seleção brasileira (sub 17 e sub 20), obteve suas maiores oportunidades por meio desta atuação.

“Aí depois eu dei um salto maiorzinho, porque eu tive a passagem pela seleção e recebi um convite para ir para a Alemanha. [...] Voltei, aí tive a convocação para a seleção sub-20. Aí depois eu tive um convite para jogar no Cazaquistão para jogar a liga dos campeões[...] A história só começou a se escrever depois que eu cheguei

na seleção, porque aí as coisas se abrem, porque aí as pessoas começam a te ver com outro olhar. Os clubes começam te ver com outro olhar” (J13).

Observa-se que a jogadora conquistou um dos grandes objetivos dentro do futebol de mulheres que é jogar para algum clube do exterior, que só se efetivou na sequência de sua atuação na seleção brasileira. Evidencia-se uma lógica existente neste campo em que passar pela seleção brasileira torna-se central para um avanço profissional, pois segundo a goleira da equipe entrevistada, passar pela seleção é tão importante que ela perdeu uma oportunidade de jogar fora do Brasil por não ter conquistado este feito.

“Países grandes tipo na França, na Espanha assim, eles vão querer só a Barbara só. Eles não querem saber de outras goleiras brasileiras. [...] Não querem saber de outra, porque ela tem destaque porque jogou na seleção” (J10).

A jogadora demonstra que surgiu uma oportunidade de atuar fora do país, mas que em determinado momento desistiram de chama-la. Ela associou tal barreira ao fato de não ter atuado na seleção, pois o time ao qual se referia buscou pela Barbara Micheline, futebolista brasileira que atuou como goleira da seleção por diversas vezes. Nota-se que atuar na seleção brasileira para algumas jogadoras está na dimensão do sonho, o qual está tão distante que muitas delas chegam a desistir de vivenciá-lo.

“Ainda tenho o sonho da seleção brasileira que acho que é o sonho da maioria das meninas” (J2) [...] Mas assim, eu não sonho mais com seleção brasileira assim. Lógico que lá no fundo a gente tem um ‘poxa meu eu podia estar lá’, mas eu sei como que é complicado” (J10).

Outra categoria que emergiu neste estudo foi “projetos dentro do campo futebolístico” em que se verificou a existência da UR “atuar na formação de jogadoras de futebol”, que seria uma tomada de posição de algumas jogadoras para tentar permanecer de alguma forma na atuação futebolística. Vale destacar que somente uma das jogadoras que foram incluídas nesta UR, obtêm tal estratégia como primeiro plano. No período da entrevista (2019), tal jogadora estava finalizando o curso de Educação Física e ressaltou que desde o primeiro ano do curso seu objetivo era parar de jogar e utilizar a formação para trabalhar com treinamento de alto rendimento no futebol feminino. As demais jogadoras (três delas) incluídas nesta UR, possuem a estratégia de trabalhar na formação de atletas mulheres como um plano B, após o encerramento de suas relativas carreiras, trabalhando em escolinhas de futebol, projetos que envolvem o futebol feminino ou em clubes que possuem equipes de mulheres.

A estratégia das entrevistadas seria utilizar o capital corporal adquirido como jogadora de futebol para se inserir em um curso de Educação Física, aumentando o volume de capital cultural institucionalizado. Desta forma, os dois capitais acumulados (corporal e cultural institucionalizado)

poderiam trazer possibilidades de atuação profissional, mas na área do treinamento de alto rendimento dentro do campo esportivo.

A UR “Reconhecimento individual e coletivo no futebol de mulheres” referem-se às estratégias das jogadoras para obter um maior volume de capital simbólico futebolístico possível, ou seja, o acúmulo de capitais em termos de reconhecimento individual e coletivo. Nota-se que a frase “Fazer história no futebol” (J1, J5, J10, J12, J13, J14) e discursos relacionados a esta frase são recorrentes nas entrevistas realizadas com as jogadoras. Lembrando Almeida e Pisani (2015), em que o reconhecimento é um dos estágios da trajetória da futebolista mulher e a partir dele se busca por outros feitos individuais ou coletivos. No discurso das jogadoras entrevistadas prepondera a ideia de converter o capital social (reconhecimento e fama) em capital econômico (obtenção de poder aquisitivo para si e familiares). Entretanto, vale lembrar Bourdieu (2014) que a conversão dos capitais para o capital econômico quase sempre é arriscada. Bem como, obter glória, fama e dinheiro através do futebol espetáculo, nem sempre é possível, visto que chegar ao topo desse campo futebolístico é algo conquistado por poucos jogadores homens (DAMO, 2007) especialmente no futebol de mulheres (KESSLER, 2015).

Alguns relatos das entrevistadas evidenciam tal intento:

“Espero que o futebol feminino ainda tenha um horário reservado às quartas-feiras às 21h30 min. para passar um jogo com estádio lotado. [...] Tenham um jogo transmitido pela Globo, Band com milhões de pessoas assistindo [...] Ser reconhecida também pelas pessoas, pelo futebol brasileiro e ganhar né. Ganhar nosso salário, ter um salário pelo menos (J11).

Segundo Gastaldo (2009), os meios de comunicação transcendem a função de realizar a cobertura jornalística acerca dos eventos futebolísticos, campeonatos, jogadores e clubes. Para além disso, os meios de comunicação buscam conquistar o olhar do público, transformando os jogos em espetáculos assistidos por milhares de pessoas e tornar jogadores em ídolos/celebridades. Observa-se que o futebol espetáculo se tornou uma referência para as jogadoras, pois a matriz espetacular futebolística conquistou um mercado atrativo financeiramente para muitos, mas que pode ser vivenciado por poucos. Esta matriz espetacular é composta por diversos profissionais que atuam nos grandes estádios/arenas de futebol, por ídolos que recebem altos salários e aparecem frequentemente nos meios de comunicação (DAMO, 2007).

Entretanto, Kessler (2015) ressalta que o futebol de mulheres não faz parte dessa matriz espetacular na medida que não adota a gramática universal de disposições da prática e não possui de forma clara a divisão social do trabalho. Ou seja, o campo do futebol espetáculo possui alguns principais segmentos de agentes: primeiramente, os profissionais, aqueles que influenciam no jogo, tanto dentro do campo como na performance dos jogadores, viabilizando a competição como

espetáculo (jogadores, técnicos, dirigentes, juízes, preparadores físicos, médicos, entre outros); os especialistas (cronistas esportivos), construindo uma narrativa universalista a partir de técnicas de cada meio de comunicação, que mediam o processo ritual e o interesse geral (torcedores); os torcedores, aqueles que mediados pela circularidade das emoções partilham dos rituais do universo futebolístico; por fim, existem os dirigentes, que possuem o domínio político e econômico do futebol espetáculo, exercendo cargos eletivos, como presidentes de clubes, federações e confederações (DAMO, 2007).

Segundo Kessler (2015) para fazer parte desta matriz espetacular, o futebol de mulheres deveria seguir algumas ações que iriam padronizar e produzir algo que seja vendido, pois é necessário construir um produto e um público significativo. Porém, por não estar padronizado em tal lógica, o futebol de mulheres também possui dificuldades para sua espetacularização e um mercado ainda limitado. Vale lembrar da própria estrutura da equipe Foz Cataratas com elenco e equipe técnica reduzidas, treinos precários, salários atrasados, ausência de contrato formal de trabalho, a qual refletia no desempenho no Campeonato Brasileiro – série A1 (2019). Esta estrutura permaneceu mesmo obtendo a parceria com o Atlético Paranaense após a medida obrigatória, pois não se percebe durante as entrevistas efeitos dessa parceria, como por exemplo, novas configurações que trouxessem condições favoráveis para atuação das jogadoras como profissionais. Vale destacar que a parceria entre Foz Cataratas e Atlético Paranaense se encerrou no final de 2019, momento em que o clube anunciou a criação de um time próprio.¹⁰

CONCLUSÕES

Com o objetivo de compreender as estratégias utilizadas pelas jogadoras de futebol, mais especificamente da equipe Athletico Paranaense/Foz Cataratas (2019), para atuar no campo futebolístico de modo profissional, observa-se que elas encontram condições desfavoráveis para tal atuação. Essas condições são mais problemáticas em times com menor capital econômico e social, geralmente situados em regiões fora do eixo Rio-São Paulo - região sudeste do Brasil.

Com base nos diferentes obstáculos emergentes, as jogadoras criam estratégias e tomam posições de luta buscando sobreviver nesta realidade e superar os baixos salários, a precarização dos direitos trabalhistas, pouca estrutura para a realização dos treinos e campeonatos, entre outros aspectos que colocam a mulher em condições mínimas para a atuação profissional no futebol.

¹⁰ **Athletico encerra parceria com o Foz Cataratas e anuncia o próprio time no futebol feminino.** GloboEsporte.com 2019. Disponível em: < <https://ge.globo.com/pr/futebol/times/athletico-pr/noticia/athletico-encerra-parceria-com-o-foz-cataratas-e-anuncia-o-proprio-time-no-futebol-feminino.ghtml> >. Acesso em 05 de dezembro de 2020.

Para as jogadoras, o processo de profissionalização está envolvido por diferentes elementos. Dentre eles, as condições desfavoráveis para atuação profissional das jogadoras que ressaltam questões como: moradia, alimentação e estrutura de treino adequado.

Compreende-se que essa realidade se reflete em outros contextos, pois é notável que as mulheres superaram os obstáculos e através de suas estratégias conquistam muitos feitos. Um exemplo que podemos ilustrar bastante recente foi a conquista da seleção brasileira nas Olimpíadas de Paris (2024), pois mesmo com pouco investimento das entidades, as mulheres conquistaram a terceira medalha de prata neste evento tão relevante.

Porém, vale destacar que embora a mulher tenha se tornado agente protagonista nessas diferentes conquistas, vale lembrar que somente ela não tem força e centralidade suficiente para modificar a lógica do campo, pois isso depende também de outras instituições que pertencem ao mesmo. Isso se evidencia quando olhamos para as ações reativas dentro deste cenário de mudanças, observando que mesmo passado cinco anos, após a criação da medida obrigatória (2016), ainda se percebe que o investimento de algumas entidades (como da própria CBF) em relação ao futebol de mulheres não tem sido prioridade, fato que dificulta ainda mais a atuação da mulher no futebol profissional.

REFERÊNCIAS

ABAL, Felipe Cittolin. O Contrato de trabalho do atleta profissional de futebol frente aos direitos fundamentais trabalhistas. **Espaço Jurídico Journal of Law [EJLL]**, [S. l.], v. 13, n. 2, p. 325–336, 2012. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/1455>. Acesso em: 18 ago. 2025.

ALMEIDA, Caroline. PISANI, Mariane. Carreiras e profissionalismo de futebolistas brasileiras após a regulamentação do Futebol Feminino no Brasil. **Labrys, estudos feministas**, jul./dez., 2015. Disponível em: <https://www.labrys.net.br/labrys28/sport/caroline.htm>. Acesso em: 05 jun. 2020.

ARAÚJO, Jonas Gomes. **Mulher no futebol: Que medidas protetivas?** Monografia (Graduação em Direito). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

BALARDIN, G. F.; VOSER, R. DA C.; DUARTE, M. A.; MAZO, J. Z. O futebol feminino no Brasil e nos Estados Unidos: semelhanças e diferenças no esporte. **RBFF - Revista Brasileira de Futsal e Futebol**, v. 10, n. 36, p. 101-109, 17 fev. 2018. Disponível em: <https://www.rbff.com.br/index.php/rbff/article/view/549>. Acesso em: 19 jan de 2020.

BARDIN, Laurance. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1979.

BARLEM, Cíntia. Conmebol diz que regra de times femininos será cumprida; clubes buscam regularização junto à CBF. **Blog Dona do Campinho, Ge.globo**, 15 de agosto de 2018. Disponível em: <https://ge.globo.com/blogs/dona-do-campinho/post/2018/08/15/conmebol-diz-que-regra-de-times-femininos-sera-cumprida-clubes-buscam-regularizacao-junto-a-cbf.ghtml> Acesso em: 10 jul. 2019.

BBC NEWS. Menos investimento e proibição: os desafios enfrentados pela seleção feminina de futebol fora de campo. **BBC NEWS**, 2 de agosto de 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/clk3r4kgzk7o#:~:text=Em%202022%2C%20a%20Confedera%C3%A7%C3%A3o%20Brasileira,dados%20divulgados%20pelo%20pr%C3%B3prio%20%C3%B3rg%C3%A3o>. Acesso em 17 de novembro de 2024.

BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, Renato (org.). **Pierre Bourdieu: Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro/Lisboa: Bertrand Brasil/Difel, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Os Usos Sociais da ciência: por uma sociologia clínica do campo científico**. São Paulo: UNESP, 2004.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina: A condição feminina e a violência simbólica**. Rio de Janeiro: BestBolso, 2014.

BRASIL. Lei nº 12.395 de 16 de março de 2011. Altera as Leis nºs 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, e 10.891, de 9 de julho de 2004, que institui a Bolsa-Atleta; cria os Programas Atleta Pódio e Cidade Esportiva; revoga a Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 de março de 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112395.htm.> Acesso em: 02 jan. 2020.

BRASIL. Lei no. 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 mar. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm.> Acesso em: 21 dez. 2019.

DAMO, Arlei Sandro. **Do dom à profissão: a formação de futebolistas no Brasil e na França**. São Paulo: Aderaldo & Rothschild Ed. ANPOCS, 2007.

CALEGARI, Luis Fernando. **O contrato de trabalho do atleta profissional de futebol e a lei 12.395 de 2011: Uma análise da aplicação das cláusulas compensatória desportiva e indenizatória desportiva**. Monografia (Graduado em Direito). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2016.

CONMEBOL. **Regulamento de Licença de Clubes**. 2016. Disponível em: <https://www.conmebol.com/wp-content/uploads/documents/reglamento-de-licencia-de-clubes-portugues.pdf>. Acesso em: 22 jul. 2018.

ELIAS, Jalile. Quanto dinheiro o seu time investe no futebol feminino? ESPN pergunta a 25 clubes, mas só um terço responde. **ESPN**, 8 de março de 2024. Disponível em: <https://www.espn.com.br/undefined>. Acesso em: 15 de novembro de 2024.

ESPN. Jogadora do Santos, Sochor desabafa sobre condições do futebol feminino e recebe apoio: 'Cansada de viver na sombra'. **ESPN**, 16 de julho de 2019. Disponível em: https://www.espn.com.br/espnw/artigo/_/id/5843153/jogadora-do-santos-sochor-desabafa-sobre-condicoes-do-futebol-feminino-e-recebe-apoio-cansada-de-viver-na-sombra Acesso em: 02 dez. 2019.

FREITAS JUNIOR, Miguel Archanjo de. **Operário Ferroviário Esporte Clube: um estudo das causas do fracasso de uma equipe de futebol profissional do interior do Estado do Paraná**. 148 2000, 133 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas), Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2000.

GABRIEL, Bruno José. **A cobertura acerca da seleção brasileira de futebol feminino realizada pelo caderno de esporte do jornal Folha de S. Paulo (1991-2011)**. 2015. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) – Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2015.

GASTALDO, Édison. “O país do futebol” mediatizado: mídia e Copa do Mundo no Brasil. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 11, n. 22, jul/dez. 2009, p. 352-369. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/VsTMZSGjm583CGxKDYnRmxb/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2020.

LAURINDO, Alice. Análise dos impactos jurídicos por trás do tema da profissionalização do futebol feminino. **Lei em Campo**, 2019. Disponível em: <https://leiemcampo.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Alice-Laurindo-Profissionalizac%C3%A7%C3%A3o-do-Futebol-Feminino.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2021.

ITAIPU BINACIONAL. Foz Futebol feminino retoma os trabalhos no campo da Itaipu Binacional. **Itaipu Binacional**, 25 de janeiro de 2013. Disponível em: <https://www.itaipu.gov.br/sala-de-imprensa/noticia/foz-futebol-feminino-retoma-os-trabalhos-no-campo-da-itaipu-binacional>. Acesso em: 22 jun. 2022.

KESSLER, Claudia Samuel. **Mais que barbies e ostras: uma etnografia do futebol de mulheres no Brasil e nos Estados Unidos**. Tese (Doutorado em Antropologia social), Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2015.

MENDONÇA, Renata. Jogadoras desabafam sobre ‘bagunça’ do Brasileiro feminino. **Dibradoras**, 2019. Disponível em: <https://dibradoras.blogosfera.uol.com.br/2019/07/17/jogadoras-desabafam-sobre-bagunca-do-brasileiro-feminino/>. Acesso em: 29 nov. 2019.

MIGUEL, Ricardo Georges Affonso. ATLETA: DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DEVERES. **Juslaboris**. 2011. Disponível em: https://juslaboris.tst.jus.br/bitstream/handle/20.500.12178/94402/2014_miguel_ricardo_atleta_definicao.pdf. Acesso em: 15 set., 2020

MIRANDA, Martinho Neves. O art. 483 da CLT e a rescisão indireta do contrato de trabalho do atleta profissional de futebol. In: FILHO, F. M. S.; ZAINAGHI, L. G. K. **Relações de trabalho no Desporto: estudos em homenagem ao prof. Domingos Sávio Zainaghi**. São Paulo: LTr, 2018. p. 162-170.

PEREIRA, Camila Augusta Alves.; GARBOGGIN, Luísa Sá Barbosa. A obrigação explica o desenvolvimento: clubes cariocas e o futebol feminino em 2019. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 43, 2020, Belém. **Anais [...]**. Belém: INTERCOM, 2020.

PISANI, Mariane. **Poderosas do Foz: trajetórias, migrações e profissionalização de mulheres que praticam futebol**. 2012. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2012.

RIAL, Carmen. Rodar: a circulação dos jogadores de futebol brasileiros no exterior. **Horizontes Antropológicos**, [S.L.], v. 14, n. 30, p. 21-65, dez. 2008. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-71832008000200002>.

SALVINI, Leila, MARCHI JUNIOR. Wanderlei. Registros do futebol feminino na revista Placar: 30 anos de história. **Motrivivência**, Santa Catarina, v.28, n. 49, p. 99-113, dez. 2016. <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/2175-8042.2016v28n49p99>.

SOCHOR, Patrícia. Nos pedem para ser profissionais. **Instagram**, 2020. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/Bz-vhulBFwh/?utm_source=ig_embed. Acesso em: 15 nov. 2020.

SAVIANI, Rodrigo. Paranaense Feminino não cresce e terá apenas quatro times na edição de 2019. **ge.globo.com**, 2019. Disponível em: <https://ge.globo.com/pr/futebol/noticia/paranaense-feminino-nao-cresce-e-tera-apenas-quatro-times-na-edicao-de-2019.ghtml>. Acesso em: 24 mar. 2021.

SOUZA JUNIOR, Osmar Moreira. **Futebol como projeto profissional de mulheres:** interpretações da busca pela legitimidade. Tese (Doutorado em Educação Física). Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Campinas, Campinas, 2013.

VEIGA, Maurício de Figueiredo Souza; SOUSA, Fabrício Trindade. **A Evolução do Futebol e das Normas que o Regulamentam:** Aspectos Trabalhista-Desportivos. São Paulo: Ltr, 2014.

YIN, Robert. **Estudo de caso:** planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZARCO, Raphael. Em ano de Copa feminina, CBF prevê investimentos diretos no futebol de quase R\$ 800 milhões. **Ge. Globo**, 5 de maio de 2023. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/selecao-brasileira/noticia/2023/05/05/em-ano-de-copa-feminina-cbf-preve-investimentos-diretos-no-futebol-de-quase-r-800-milhoes.ghtml>. Acessos em: 22 de novembro de 2024.

ZAINAGHI, Domingos Sávio. **Os atletas profissionais de futebol no direito do trabalho.** São Paulo: LTr, 2015.

NOTAS DE AUTOR

AGRADECIMENTOS

Não se aplica.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Não se aplica.

FINANCIAMENTO

Não se aplica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Teve aprovação do Comitê de ética, número de processo: 21587019.6.0000.0105, data: 21/09/2019.

CONFLITO DE INTERESSES

A autoria entende não haver conflito de interesses

LICENÇA DE USO

Os autores cedem à **Motrivivência - ISSN 2175-8042** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a [Licença Creative Commons Attribution Non-Comercial ShareAlike](#) (CC BY-NC SA) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, desde que para fins **não comerciais**, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico desde que adotem a mesma licença, **compartilhar igual**. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico, desde que para fins **não comerciais e compartilhar com a mesma licença**.

PUBLISHER

Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Educação Física. LaboMídia - Laboratório e Observatório da Mídia Esportiva. Publicado no Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES

Mauricio Roberto da Silva, Giovani De Lorenzi Pires, Rogério Santos Pereira.

EDITOR DE SEÇÃO

Juliano Silveira

REVISÃO DO MANUSCRITO E METADADOS

Giovani De Lorenzi Pires

HISTÓRICO

Recebido em: 18.03.2025

Aprovado em: 08.08.2025